

## INDICAÇÃO Nº 122/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, a **ampliação, substituição e reparação das lâmpadas da iluminação pública em toda a localidade de Maracajá, abrangendo o trajeto que inicia na casa do Sr. Edivar, passando pelo posto de saúde, até a casa da agente de saúde Celinha.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Em, 14/02/2024  
Materia Lida em Plenário  
Servidor

### JUSTIFICATIVA

Diante da situação de falta de iluminação pública em diversas localidades da zona rural do nosso Município de Amontada;

Reconhecendo que a iluminação pública é essencial para que as pessoas se sintam mais protegidas, sendo também uma questão de segurança;

Considerando que os moradores das diversas localidades pagam a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), é necessário que seja providenciada a manutenção adequada da iluminação pública na localidade de Maracajá.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

*MSTC*  
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS  
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 14 / 02 / 2024  
Servidor: *Maria Saldanha*  
Matricula: 000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 14 / 02 / 2024

*[Assinatura]*  
Presidente